



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 18.007/2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº. 18.957/2018 que nomeou a servidora **LARISSA BARRETO SENA SCHUENG** no cargo de ENFERMEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2018, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 18.957/18.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú-ES, 13 de novembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de novembro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos